PORTARIA Nº. 62/2016.

De 22 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, para o período de 01/02/2016 à 03/03/2016 aos servidores;

NELCIMAR ALVES DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 019.948.801.04,servidor no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, devidamente matriculado sob a matrícula 1094, referente ao período aquisitivo de 09/02/2015À 08/02/2016

LUANA MARIA LUCAS, inscrita no CPF sob o nº. 016.040.291-37,servidora no cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, devidamente matriculada sob a matrícula 840, referente ao período aquisitivo de 03/09/2014ª 03/09/2015

LUCIANA MARTINELLO, inscrita no CPF sob o nº. 975.206.241.53servidora no cargo de APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACINAL NÃO PROFISSIONALIZADO, devidamente matriculada sob a matrícula 123 referente ao período aquisitivo de 05/03/2014 ª 04/05/2015

APARECIDA ANANIAS , inscrita no CPF sob o nº. 004.800.731.55 servidora no cargo de APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACINAL PROFISSIONALIZANT, devidamente matriculada sob a matrícula 049, a partir de 22/02/2016 a 23/03/2016 referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 ª 03/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal